

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.203, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029873/2018-82, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ELTON CASADO FIREMAN**, matrícula SIAPE nº 3198794, Professor (a) do Magisterio Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **18.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**Diretor Geral**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 205
EM 09/11/18